



RETIFICAÇÃO/ REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DEMOCRÁTICA DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE LAGOA SANTA - GOIÁS, no uso das suas atribuições, informa a reabertura do prazo de inscrição para o Edital nº 001/2025, bem como, a alteração dos prazos previstos nos itens 3.1 a 3.4 e, no item 6.1, conforme segue:

3 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Onde se lê:

3.1 – As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na rua Batista Nunes s/nº, Centro, no prédio do Centro Cultural Dona Iolanda Adelina dos Reis, do dia 11 de março de 2025 ao dia 13 de março de 2025, das 08h às 13h (horário oficial de Brasília/DF)

3.2 - No dia 17 de março de 2025, às 13h, a Comissão Especial de Avaliação realizará a Avaliação de Mérito e Desempenho, bem como a análise das documentações apresentadas.

3.3 - Até o dia 20 de março de 2025, a Comissão Especial de Avaliação enviará a lista, por meio de ofício, acompanhado da Ata do Processo de Seleção dos(as) Diretores(as) ao Chefe do Poder Executivo que, por sua vez, decidirá sobre a nomeação dos candidatos.

3.4 - Até o dia 26 de março 2025, o Prefeito Municipal nomeará o(a) profissional selecionado(a) para o cargo de DIRETOR da **Escola Municipal Professor Guilherme Queiroz Figueira** e divulgará no placar da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no mural das Unidades Escolares a Classificação final dos candidatos.

Leia-se:

3.1 – As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na rua Batista Nunes s/nº, Centro, no prédio do Centro Cultural Dona Iolanda



Adelina dos Reis, do dia 17 de março de 2025 ao dia 21 de março de 2025, das 08h às 13h (horário oficial de Brasília/DF)

3.2 - No dia 24 de março de 2025, às 13h, a Comissão Especial de Avaliação realizará a Avaliação de Mérito e Desempenho, bem como a análise das documentações apresentadas.

3.3 - Até o dia 26 de março de 2025, a Comissão Especial de Avaliação enviará a lista, por meio de ofício, acompanhado da Ata do Processo de Seleção dos(as) Diretores(as) ao Chefe do Poder Executivo que, por sua vez, decidirá sobre a nomeação dos candidatos.

3.4 - Até o dia 31 de março 2025, o Prefeito Municipal nomeará o(a) profissional selecionado(a) para o cargo de DIRETOR da **Escola Municipal Professor Guilherme Queiroz Figueira** e divulgará no placar da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no mural das Unidades Escolares a Classificação final dos candidatos.

6 - DA NOMEAÇÃO

Onde se lê:

6.1 - O Ato de Nomeação do candidato selecionado para o cargo de Diretor Escolar da Unidade de Ensino de que trata este Edital, previsto para o dia 26 de março de 2025, será exclusivo do Chefe do Poder Executivo.

Leia-se:

6.1 - O Ato de Nomeação do candidato selecionado para o cargo de Diretor Escolar da Unidade de Ensino de que trata este Edital, previsto para o dia 31 de março de 2025, será exclusivo do Chefe do Poder Executivo.

Lagoa Santa - GO, 14 de março de 2025.



Prefeitura de
LAGOASANTA
LAGOA SANTA PODE MAIS

Rosa Maria da Silva Paião
Rosa Maria da Silva Paião
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Adivair Gonçalves de Macedo
Prefeito Municipal

Rua Waldomiro Teodoro Rios, s/nº - Pousada das Nascentes - CEP 75.819-000- Fone/ Fax – (064) 3640.1303
Lagoa Santa-GO - CNPJ Nº 06.068.157/0001-35